

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.233/2019

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **HEVELLIN THATIANE BARBOSA BUCK**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **HEVELLIN THATIANE BARBOSA BUCK**, portadora da Cédula de Identidade RG 10.001.741-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 058.524.879-61, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 059/2019, no período de 25 de outubro de 2019 a 23 de novembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARANA ILUSTRADO
DE 13, novembro 1919
DE Nº 11704
UMIARANA 13, 11 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS